

**Nº: 0216/TERMO/2013 -A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0216/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE
ABREU, EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB,
NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada Por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.175.926/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0216/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 017/2014 de 17/03/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.092.818-8 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 10/06/2014 a 10/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 3 de abril de 2014.



JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Prefeito (a) Municipal de **CÂNDIDO DE ABREU**

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná




MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**




ORLANDO AGULHAM JÚNIOR
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:



Nome: _____
RG: MICHEL ALVES FIGENIO
CPF: 051.155.124-09
RG: 9.001.428-5



Nome: _____
RG: José Augusto Alves de Castro
RG: 809115-3 SSP/PR
COHAPAR - Matr. 1435

PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO n.º: 0216/TERMO/2013-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0216/TERMO/2013 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **CÂNDIDO DE ABREU**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de CÂNDIDO DE ABREU			CNPJ/MF 76.175.926/0001-80	
Endereço: Av. Paraná, 03	Município CÂNDIDO DE ABREU	UF PR	CEP 84470-000	Telefone (43) 3476-1222
Web site: www.candidodeabreu.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): gabineteadm@yahoo.com.br		
Nome do Responsável JOSÉ MARIA REIS JUNIOR				
Cargo: PREFEITO (A) MUNICIPAL				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
Nome do Responsável ORLANDO AGULHAM JUNIOR				
RG: 1.169.211-7/PR	CPF 401.466.509-72	Cargo Diretor de Programas e Obras		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Programa Morar Bem Paraná prevê ainda benefícios fiscais e tributários destinados a viabilizar o programa, com isenções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), na compra de materiais de construção utilizado pelas empresas contratadas para erguer as unidades habitacionais e permite, também, a concessão, pelos municípios beneficiados, de benefício fiscal relativo ao Imposto sobre Serviços (ISS) para prestadores de serviço contratados para atuar em obras do Programa.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 24 meses
<p>OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/06/2014 à 10/06/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de CÂNDIDO DE ABREU, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0216/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p>DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:</p> <p>a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>b) Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;</p> <p>c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>d) Definir e elaborar os projetos executivos;</p> <p>e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;</p> <p>DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:</p> <p>a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).</p> <p>c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.</p> <p>d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);</p> <p>e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;</p> <p>f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;</p> <p>g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.</p>	06/2014	06/2016

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			Início	Término
I	Única	<p>DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER</p> <p>a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;</p> <p>b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.</p> <p>c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;</p> <p>d) Contribuir para que a seleção dos, beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;</p> <p>e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;</p> <p>f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;</p> <p>g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;</p> <p>h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;</p> <p>i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;</p> <p>j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;</p>	06/2014	06/2016

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 3 de Abril de 2014.



JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Prefeito (a) Municipal de CÂNDIDO DE
ABREU

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná




MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER



ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Programas e Obras - COHAPAR



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - SEAB

Sociedades de Economia Mista**BADEP****ATA DA 48ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, de 1º/04/2014**

EXTRATO nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6404/76. **DATA:** 1º/4/2014 – 14h. **LOCAL:** Sede social da instituição, localizada na Avenida Vicente Machado nº 445 - Curitiba-PR. **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Carta-Convite nº GAB/033/14, de 11/03/14. **PRESENCAS:** Acionistas representando 99,99% do capital social. **MESA:** Ubirajara Aires Gasparin (Presidente); Alberto Garcez Duarte Filho (Secretário).

DELIBERAÇÕES:

1. Aprovados o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do BADEP levantados em 31.12.13. 2. Aprovado o Relatório de Prestação de Contas do BADEP relativo ao exercício de 2013. 3. Indicados como membros do Conselho Fiscal: a) **Efetivos:** Alexandre Lázaro Scolari, Rodrigo Xavier Leonardo e Aldair Wanderlei Petry; b) **Suplentes:** Antenor Demeterco Neto, Roland Hasson e Laerzio Chiesorin Junior. 4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Junta Comercial do Estado do Paraná – Arquivada sob o nº 20142375616, em 21/05/2014.

(a) **ALBERTO GARCEZ DUARTE FILHO - Secretário**

R\$ 168,00 - 4945/2014

CELEPAR**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2014**

PROCESSO Nº: 13.002.858-6
CONTRATANTE: Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP
CNPJ Nº 81.907.701/0001-00
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e outros serviços compatíveis.
VALOR: R\$ 28.393,29 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.
FINALIDADE: Continuidade de Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: De 01/06/2014 até 31/12/2014.
ASSINATURA: Diretora Sra. Maria José Justino em 26/05/2014.

R\$ 96,00 - 49382/2014

CODAPAR**CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/14
OBJETO: Transporte emergencial de 1.192.067 Kgs de gêneros alimentícios da Unidade da CODAPAR às escolas estaduais situadas nos setores 2,3,4 e 5 conforme programa estadual de alimentação escolar.
EMPRESA: E.R.S TRANSPORTES LTDA – CNPJ/MF nº 05.813.343/0001-99
VALOR: R\$ 393.382,25 | **DATA:** 14.05.2014
CARACTERIZAÇÃO: Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 34, Inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/07.
RATIFICAÇÃO: Diretoria Executiva
Curitiba, 26 de maio de 2014
Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 49163/2014

**CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50****RESULTADO LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO PÚBLICO Nº 002/14
CONDUZIDO PELA BOLSA BRASILEIRA DE
MERCADORIA**

Objeto: **COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS AMOSTRADOS NO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE, APÓS SEU**

DESCARTE.**Arrematante:**

Lote 01 – LAVOURA IND E COM OESTE S/A – R\$ 147.588,00

Lote 02 – LAVOURA IND E COM OESTE S/A – R\$ 2.766,40

Lote 03 – LAVOURA IND E COM OESTE S/A – R\$ 13.750,00

Curitiba, 26 de maio de 2014

Comissão de Vendas

R\$ 96,00 - 49166/2014

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**EDITAL Nº 08/2013 – CONCORRÊNCIA – REVOGAÇÃO**

Conforme razões constantes do processo nº 11.939.824-0, em Ata de RD nº 036 de 12/05/2014, a Diretoria Executiva decidiu:

*“Apreciado e discutido o assunto a Diretoria Executiva **DECIDIU revogar o procedimento licitatório Concorrência nº 08/2013, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de atividades jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, regularização de assentamentos irregulares e titulação de famílias residentes em áreas de assentamentos precários nos municípios de Pirai do Sul, Cruz Machado, Imbituva, Wenceslau Braz, Reserva, Cantagalo, Laranjeiras do Sul, Reboças, Turvo e Prudentópolis – Estado do Paraná, relativas ao Programa Família Paranaense.**”*

Curitiba, 26 de maio de 2014

Departamento de Licitação

COHAPAR

R\$ 96,00 - 49083/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0002/TERMO/2013-A (1º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de ENTRE RIOS DO OESTE, com a anuência da SEAB.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 11.01.2014 a 11.01.2016.

Data: 10.01.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 101/2013 de 17.12.2014 – **Processo:** 13.031.625-5.

R\$ 48,00 - 49406/2014

Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Insituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 24 meses.

Cândido de Abreu: Termo Nº 0216/TERMO/2013-A – Data: 03.04.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 17/2014 de 17.03.2014 – **Processo:** 13.092.818-8.

Diamante do Sul: Termo Nº 0009/TERMO/2013-A – Data: 28.01.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 5/2014 de 27.01.2014 – **Processo:** 13.051.938-9.

R\$ 72,00 - 49402/2014

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que REQUEREU ao IAP, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento C.H. Diamante D'Oeste I (4ª Etapa), localizado no município de Diamante D'Oeste. (LP 36005)

R\$ 24,00 - 49260/2014

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que REQUEREU ao IAP, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento C.H. Roncador (11ª Etapa), localizado no município de Roncador. (LP 26647)

R\$ 24,00 - 49276/2014

COMPAGAS**EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 067/2014**

CONTRATADO: BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDA

CNPJ: 10.770.661/0001-50

OBJETO: aquisição, de portões para abrigos em alvenaria para Estações de Medição Comerciais (EMCs), conforme especificações técnicas dispostas no Anexo “Termo de Referência – Desenho – DE-75-150-CPG-021 – Portão para abrigo em alvenaria” do Edital de Pregão.

VALOR: R\$ 24.778,16

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico COMPAGAS 016/2014

DATA: 15/05/2014

R\$ 72,00 - 49170/2014

RESUMO DA DISPENSA POR VALOR Nº 024/2014**E CONTRATO COMPAGAS 065/2014**

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ

CNPJ: 76.602.895/0001-04

OBJETO: aquisição pela COMPAGAS de cota de participação no SEMINÁRIO V INTERBUSINESS 2014 que ocorrerá dias 22, 23 e 24 de maio no auditório da FESP, Rua Dr Faivre, 141.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA: 21/05/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor nº 024/2014

R\$ 48,00 - 49310/2014